



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 10/12/2020						HORA:	
LOCAL: Plenário/Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	REP			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem nº 67/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.566, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre o devedor contumaz do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), estabelece medidas de fortalecimento da cobrança de créditos tributários nas condições que indica, e dá outras providências.”
(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado vista pela Deputada Fernanda Pessoa, em 09.12.2020

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Mensagem nº 69/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.569, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a regularização da situação cadastral do produtor/criador agropecuário, promove a atualização do cadastro agropecuário da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado vista pela Deputada Fernanda Pessoa, em 09.12.2020

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias